Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10150383-0**

Substituição de ART 10082026-3

Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME BOEIRA MICHELS

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2511357852 — Registro: 117049-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ARARANGUA — Registro: C00570-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA — CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Endereço: RUA DR. VIRGULINO DE QUEIROZ — Nº: 200
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ARARANGUA — UF: SC — CEP: 88900-000
Valor: R$ 1.000.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA — CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Endereço: AVENIDA BERNARDINO MAXIMO DA SILVA — Nº: SN
Complemento: — Bairro: LAGOA DA SERRA
Cidade: ARARANGUA — UF: SC — CEP: 88906-250
Data de Início: 20/08/2025 — Previsão de Término: 20/01/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Terraplenagem				
		Dimensão do Trabalho:	13.177,76	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Especificação	Memorial Descritivo		
Calçada				
		Dimensão do Trabalho:	6.678,00	Metro(s) Quadrado(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7ef608ce29414

5. Observações

Projeto de calçadas da avenida bernardino máximo da silva. me paver e acessível com lista vermelha na ponta

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARARANGUA - SC, 06 de Outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
GUILHERME BOEIRA MICHELS
067.288.919-60
06/11/2025 09:11:38

GUILHERME BOEIRA MICHELS
067.288.919-60

Assinado eletronicamente por:
FERNANDA FASCIN ROSSO
092.522.769-20
06/11/2025 09:07:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.